



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

NOTA DE DESAGRAVO

Por decisão de seu Egrégio Conselho e de sua Diretoria, o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do artigo 7º, Inciso III do Código de Ética do Médico Veterinário – Resolução CFMV 1138/2016 e da Resolução CFMV 1525/2023, vem a público repudiar, com a ênfase necessária, as ofensas e insultos sofridos pela M.V. ELIANE APARECIDA PINTO (CRMV-SP nº 65.923/VP), proferidas pela ofensora Beatriz Bitencourt, realizados canal de avaliações do site Google Maps via Internet.

A postagem em questão traz acusações graves e infundadas a reputação da Dra. Eliane. É importante esclarecer que as decisões e procedimentos realizados no cuidado dos animais internados são pautados em protocolos clínicos rigorosos, com base nas necessidades de cada paciente, sempre com o objetivo de proporcionar o melhor tratamento possível. Qualquer divergência em relação ao registro de procedimentos deve ser discutida diretamente com a clínica, mas nunca de maneira irresponsável, sem a devida comprovação e muito menos expostas de maneira inconsequente em canais de Internet e Redes Sociais.

A acusação de que a Dra. Eliane tenha prescrito medicação com o intuito de prejudicar o estado de saúde do animal, levando a uma nova internação, é absolutamente infundada e grave, com base em toda documentação apresentada. Qualquer alegação de negligência ou erro profissional precisa ser tratada com seriedade e, se for o caso, encaminhada pelos meios adequados, como os canais de denúncia do CRMV-SP ou outras instâncias competentes, para averiguação com suas respectivas provas.

Finalizando, o CRMV-SP repudia qualquer tipo de injúria proferidos aos Médicos Veterinários. As acusações de “falta de empatia” e de “avareza” não refletem a conduta dos profissionais



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

veterinários que tem por objetivo único promover o bem estar animal e salvar vidas. Em momentos de dor e perda, é natural que as emoções estejam à flor da pele, mas é essencial que as críticas sejam baseadas em fatos e respeitem a dignidade dos profissionais envolvidos.

São Paulo, 02 de dezembro de 2024.

Daniela Pontes Chiebao

CRMV-SP nº 15782/VP

Presidente



---

## Página de assinaturas eletrônicas

**Doc:** Nota de desagravo público 00005 2024 Dra. Tatiana.pdf

---

### Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Pontes Chiebao, PRESIDENTE, SEDE - DIRETORIA EXECUTIVA, IP de acesso 200.155.132.218**, em 09/12/2024, às 14:49:12, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---